



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N° 02 /2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - DEZANOVE DE JANEIRO DE 2021

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foi apresentado um ponto que se transcreve:

“1 – Informação à câmara sobre uma reclamação recebida por e-mail.

Transcreve-se um extrato de um email de um munícipe que apresentou uma reclamação, recebida em 6 de janeiro:

“Caro Jorge Lica,

Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - NIF PT 506 829 197

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt *

5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA *



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Venho por este meio dar conhecimento ao Vereador da minha indignação pela forma desigual como são tratadas as pessoas neste concelho, relativamente ao licenciamento e autorização de obras, já que algumas pessoas parecem não necessitar de licença nem de qualquer projeto.

Está a decorrer, em Castelo Melhor, no largo do Paula, a alteração de uma casa em xisto; casa essa que tinha uma porta, duas janelas, destruídas para abrir uma porta de garagem e rebaixado o chão com uma retroescavadora, tendo também sido subidas paredes com blocos de cimento. A obra decorre sem qualquer licença nem projeto, para espanto de muitas pessoas.

Aliás, a alteração das casas sem qualquer respeito pelas regras municipais parece ser prática frequente: várias casas foram alteradas em que os telhados passaram de vigas de madeira para vigas de cimento e ferro sem qualquer licenciamento.

Para uns são feitas tantas exigências, é necessário licença e projeto; e para outros tudo é permitido e parecem não existir quaisquer regras.

Porque razão a legislação não é aplicada a todos da mesma forma e com o mesmo rigor?

Cumprimentos". Fim de citação.

Por razões óbvias associadas à defesa dos interesses particulares do munícipe escusa-se de identificar a pessoa em causa, mas esta reclamação será suficiente para que os serviços da autarquia investiguem o que se passa, tanto mais que não haverá muitas obras em curso no local.

A confirmar-se a razão desta queixa apenas se pode retirar a conclusão de que há discricionariedade de tratamento dos munícipes em função de critérios que se dispensa aqui de comentar".

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - NIF PT 506 829 197

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt *

5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA *



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Ordem do dia:

Ofício n.º 186, datado de 31-12-2020, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 69, a solicitar apoio financeiro no montante de 984,49€ (novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de dezembro de 2020.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º. 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Acordo de Colaboração – Pagamento do Estudo referente à Constituição da Entidade Intermunicipal para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração supracitado.

Minuta: - Protocolo de Colaboração no Âmbito das Formas de Apoio às Freguesias no Quadro de Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações que visa a reparação e manutenção dos caminhos públicos (vicinais) da freguesia: Almendra, Castelo Melhor, Cedovim, Chãs, Custóias, Freixo de Numão, Horta, Muxagata, Numão, Santa Comba, Sebadelhe, Seixas, Touça e Vila Nova de Foz Côa.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - NIF PT 506 829 197

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt *

5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA *



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a presente minuta do Protocolo de colaboração para todas as freguesias do Concelho, que visa a reparação e manutenção de caminhos vicinais, e enviar a mesma para a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras dentro do mesmo órgão ou serviço (artigo 99º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) dos trabalhadores, Carlos Alberto Jacinto Alves e Luís Carlos Ribeiro Rodrigues da carreira/categoria Assistente Técnico para a carreira/categoria Técnico Superior.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras dos trabalhadores referidos, com efeitos a um de fevereiro.

Acordo Tripartido de Estabelecimento de Obrigação de Serviço Público e de Compensação por Serviço Público, entre o Município de Vila Nova de Foz Côa, CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e TRANSDEV INTERIOR, S.A.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o acordo tripartido de estabelecimento de obrigação de Serviço Público, entre o Município a CIMDOURO e a TRANSDEV INTERIOR, S.A.

Substituição de Ato Administrativo – DESPACHO – Processo Disciplinar n.º 1/2020.

A Câmara Municipal deliberou: por votação secreta, com 4 votos a favor e 1 abstenção, concordar com o Relatório Final do Instrutor e aplicar a sanção de multa pelo montante mínimo. A presente deliberação destina-se a substituir a deliberação tomada em reunião de Câmara de 29.09.2020, sanando todos os efeitos por esta produzidos.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - NIF PT 506 829 197

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt *

5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA *



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Informação n.º 1/2021, do técnico superior João Carlos Peralta Maurício, sobre contratos de prestação de serviços outorgados perante o oficial público, durante o mês de dezembro de 2020.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Declaração sobre Compromissos Plurianuais.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento e enviar a presente declaração à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que alterou e republicou a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.

Declaração sobre Pagamentos e Recebimentos em Atraso.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento e enviar a presente declaração à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 15 da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que alterou e republicou a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro.

Informação n.º 4/2021/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, “2618 / Reconstrução da Casa dos Almeidas - Foz Côa Story House – 3.º Adicional – Reposição do equilíbrio financeiro”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o 3º adicional relativo à reposição do reequilíbrio financeiro no montante de 19.437,50 €.

Informação n.º 01/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre “Alteração

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - NIF PT 506 829 197

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt *

5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA *



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

da sinalização vertical de trânsito – arruamento situado junto ao alçado lateral direito do edifício dos Paços do Concelho”

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a seguinte alteração de sinalização vertical de trânsito situada junto ao alçado lateral direito do edifício dos Paços do Concelho: substituição do sinal de proibição “C15-Estacionamento proibido”, pelo sinal de informação “H1a-Estacionamento autorizado”, com painel adicional modelo 11 j com a indicação “Câmara Municipal”.

Informação n.º 03/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 54, localizado em “Canada da Moura”, na freguesia de Muxagata, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Georgete Fernanda Lobão Gamboa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir certidão de constituição de compropriedade do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto.

Informação n.º 04/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Pavimentação da Travessa da Fraguixa e da Rua do Vale Moscoso em Seixas”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação da Travessa da Fraguixa e da Rua do Vale Moscoso em Seixas”.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - NIF PT 506 829 197

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt *

5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA *



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Informação n.º 01/2021/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Empreitada 1/21 – Construção da ETAR de Muxagata – Procedimento para a formação de um contrato de empreitada de obras públicas”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e de acordo com a informação supra, autorizar a despesa inerente à formação de um contrato de empreitada de obras públicas, aprovar a abertura de procedimento por “Concurso Publico”, aprovar as peças do procedimento, constituídas por: minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos que inclui o projeto de execução (memória descritiva, condições técnicas especiais, compilação técnica, peças desenhadas, mapa das quantidades e estimativa orçamental), Levantamento Topográfico, Estudo Geológico e Geotécnico, Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde (PSS) em fase de Projeto, e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD). Mais deliberou por unanimidade, concordar com a proposta de: lista de composição do Júri, nomeação do gestor do contrato e do trabalhador para efeitos de disponibilização das peças procedimentais na plataforma pública “acinGOV”.

Informação n.º 02/2021/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Empreitada 6/21 – Construção dos Passadiços do Côa – Procedimento para a formação de um contrato de empreitada de obras públicas”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, e de acordo com a informação supra, autorizar a despesa inerente à formação de um contrato de empreitada de obras públicas, aprovar a abertura de procedimento por “Concurso Publico”, aprovar as peças do procedimento, constituídas por: minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos que inclui o projeto de execução (memória descritiva, condições técnicas especiais, compilação técnica, peças desenhadas, mapa das quantidades e estimativa orçamental), Levantamento Topográfico, Estudo Geológico e Geotécnico, Plano de Consignação, Plano de Segurança e Saúde (PSS) em

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - NIF PT 506 829 197

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt *

5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA *



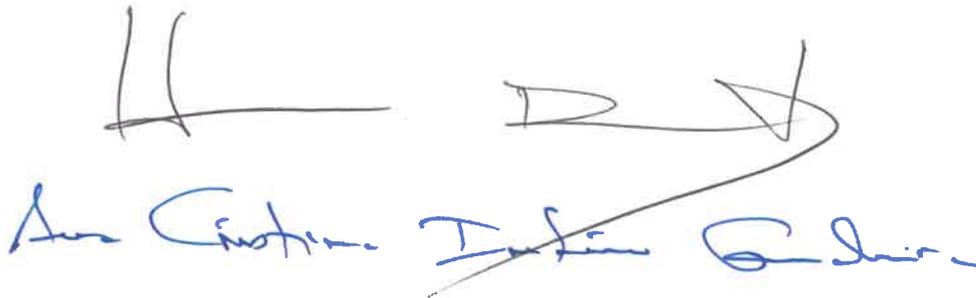
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

fase de Projeto, e Plano de Prevenção e Gestão dos Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD). Mais deliberou por unanimidade, concordar com a proposta de: lista de composição do Júri, nomeação do gestor do contrato e do trabalhador para efeitos de disponibilização das peças procedimentais na plataforma pública “acinGOV”.

Diário de Tesouraria n.º 11, de 2021-01-15.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e vinte e seis minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - NIF PT 506 829 197

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt *

5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA *

Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao ofício número 186, datado de 31-12-2020, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 69:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 10 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 19 de janeiro de 2020